

PORTARIA Nº 1.742 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Restabelece a Portaria nº 548 de 07 de julho de 2022, a qual outorgou à IDEMAR FABRINI o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no Rio Alegre - CGH Curimba.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.14 do Decreto nº 1.501 de 14 de outubro de 2022, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Processo SIGA DOC: SEMA-PRO-2024/40559 de 12/12/2024;

Considerando o Despacho nº 71390/2024/GSALARH/SEMA de 16/12/2024;

Considerando Decisão Judicial de 12/12/2024- autos n. 1035433-39.2023.8.11.0041.

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer a Portaria nº 548 de 07 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 11 de julho de 2022, **processo SIGA 548/2022**, que concedeu a IDEMAR FABRINI, CPF: 013.031.559-15, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Alegre, afluente pela margem esquerda do Rio Arinos, com finalidade de geração elétrica - **CGH Curimba**, em decorrência de sentença proferida nos autos n. 1035433-39.2023.8.11.0041.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 24 de 10/01/2024, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.667 de 23/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2024.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT